



ESTADO DE GOIÁS

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**

Avenida Brasília, 338 - Centro - Fone: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383 - Alexânia - Goiás  
CEP 72.920-000 - CGC-MF 01.298.975/0001-00

**LEI Nº. 655/01**

**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.001.**

**“Autoriza o Poder Executivo a Criar a MUSEU DA MEMÓRIA DE ALEXÂNIA e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, **APROVOU** e **EU**, Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º) – Fica autorizado o Poder Executivo de Criar o MUSEU DA MEMÓRIA DE ALEXÂNIA.**

**Art. 2º) – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para cumprimento da presente lei.**

**Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA,  
Estado de Goiás, aos nove dias do mês de Fevereiro de  
2.001.**

*Iraci Antônio Davi  
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

LEI Nº 001 DE 09 DE ABRIL DE 1991

LEI Nº 001 DE 09 DE ABRIL DE 1991

Art. 1º - Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Alexandria, Estado de Goiás, a adquirir, por meio de licitação, o material necessário para a execução das obras de saneamento básico, especificamente: água e esgoto.

Art. 2º - Fica o Conselho Municipal de Saneamento Básico, criado pelo Decreto Municipal nº 001/90, alterado pelo Decreto Municipal nº 002/90, instituído no Município de Alexandria, Estado de Goiás, com a seguinte composição:

Art. 3º - Fica o Conselho Municipal de Saneamento Básico, instituído no Município de Alexandria, Estado de Goiás, com a seguinte composição:

Art. 4º - Fica o Conselho Municipal de Saneamento Básico, instituído no Município de Alexandria, Estado de Goiás, com a seguinte composição:

Art. 5º - Fica o Conselho Municipal de Saneamento Básico, instituído no Município de Alexandria, Estado de Goiás, com a seguinte composição:

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA  
Estado de Goiás, aos nove dias do mês de fevereiro de 1991.